

**PORTARIA N°014/2024**

DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E

SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

SEGURANÇAS ALIMENTAR -COMSEA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n° 09/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e na Lei n°007, de 06 de julho de 2018 sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art.1°-**Nomear os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar em conformidade com o artigo 4, da Lei 009/2009 e alterado com lei de n° 007, de 06 de julho de 2019, artigo 3 I:

**I-DO PODER PÚBLICO**

**1)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico Social e Segurança Alimentar.**

- Titular: Francisca Edmara da Costa Miranda;

-Suplente: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres.

**2)Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

-Titular: Maria Odeide Silva Torres;

-Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira.

**3) Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Júlio Ribeiro da Silva Neto.

Suplente: Matheus Lima Lustosa.



**II-DA SOCIEDADE CIVIL**

**4)-Representantes de Instituição de Atendimento a Criança-Pastoral da Criança**

-Titular: Francisca Gonçalves Ramos

-Suplente: Francisca Aline Sousa Gomes.

**5) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STR**

Titular: Antônio Vieira Dias.

Suplente: Erondina Vaz dos Santos.

**6)Representantes da Associação das Donas de Casa do Povoado Cercado**

-Titular: Antônio Gomes Oliveira.

-Suplente: Maria Vilmar Soares Da Silva.

**7)Representantes da comunidade Boqueirão**

-Titular: Agnaldo Nery Ferreira;

-Suplente: Kelcinara Linhares Furtado.

**8)Representantes da Associação dos Moradores Do Bairro Alto Bonito**

-Titular: Francisca Mendes Meneses

-Suplente: Ednilda da Silva Morais

**9) Representantes da comunidade Sitio Novo**

-Titular: Antônio Mário Machado Vaz

-Suplente: Francisco de Sousa Vaz

**Art.2°-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 de fevereiro de 2024.**

**Francisco Flavio Lima Furtado**

**Prefeito de Duque Bacelar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

E-mail:duquebacelarprefeitura05@gmail.com

Avenida Coronel Rosalino,167Centro-Duque Bacelar/MA CEP:65625-000-CNPJ n° 06.314.439/0001-75